



Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para a aquisição emergencial de equipamentos de informática para as Escolas requeridas na Solicitação 1844/2023 que se encontram sem internet, justifica-se a escolha da contratada MEGA COMMERCE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.658.943/0001-20. Atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a compra por meio de parecer Jurídico.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação aos outros orçamentos, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 25 de Abril de 2023.

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES